



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA N° 26/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (20/08/2025) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani n° 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva**, logo após o 1° Secretário, **vereador Ricardo Barreto de Carvalho** ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Ricardo Barreto de Carvalho. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei n° 33/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera as Leis Municipais n° 985, de 2022, e n° 986, de 2022, do Município de Corumbataí do Sul, para promover adequações referentes ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores e utilizou a palavra para incluir os Projetos de Leis n° 31/2025 e 32/2025, ambos de autoria do Poder Executivo para a sessão extraordinária a ser realizada no dia **22/08/2025**, às 19:00 horas, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Carlos Correa da Silva

Fabiano Baião Cafissi

Juari Máximo

Ricardo Barreto de Carvalho

Selcino Pinheiro da Silva

Sidnei Pereira Baia

Willian Andrei Cabrera Albino